



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO
Edital n. 01/2007 – ALMG

**ANALISTA LEGISLATIVO
CONSULTOR EM DIREITO / ÁREA II
(DIREITO TRIBUTÁRIO)
Código 213**

**CADERNO 1
PROVA DISCURSIVA-3ª ETAPA**

ATENÇÃO – Leia as instruções a seguir. Elas fazem parte de sua Prova.

1. Este caderno contém as orientações para a Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos do Cargo e da Especialidade acima registrados, prova esta composta de **2 (duas) partes**.
2. Preencha com cuidado, **A TINTA**, o talão de identificação que se encontra no **Caderno 2** da Prova Discursiva:
 - transcreva o seu número de inscrição;
 - escreva seu nome em letra de forma;
 - assine no lugar apropriado;
 - escreva o número do seu Documento de Identidade.
3. **NÃO SE IDENTIFIQUE NAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA DISCURSIVA.**
4. A prova que apresentar qualquer sinal ou que contiver expressão que possibilite a identificação do candidato **será anulada** e a ela se atribuirá a nota **0 (zero)**.
5. Ao finalizar, entregue o caderno da Prova Discursiva contendo a folha de identificação e suas respostas ao aplicador.

Atenção: **não destaque** a folha de identificação.

O TEMPO TOTAL DE DURAÇÃO DA PROVA É DE 4 (QUATRO) HORAS, INCLUINDO A TRANSCRIÇÃO DE RASCUNHO, SE HOVER.



Fundação de
Desenvolvimento
da Pesquisa

INSTRUÇÕES

1. Leia cuidadosamente as questões e responda-as com caneta de **tinta azul** ou **preta**, letra **legível**, no **Caderno 2** da Prova Discursiva, observando a numeração de cada questão e a quantidade de linhas solicitada.
2. A versão definitiva das respostas ou a sua transcrição (caso tenham sido feitas em rascunho) deverá ser registrada no espaço próprio do **Caderno 2** que contém a folha de identificação.
3. O **valor total** desta prova é de **120 (cento e vinte) pontos** distribuídos conforme o item 24.1.3 do Edital:
 - a. **primeira parte – 60 (sessenta) pontos.**
 - b. **segunda parte – 60 (sessenta) pontos.**
4. Na correção das respostas serão considerados os seguintes aspectos: conhecimento do assunto (CA), consistência da argumentação (ARG), estruturação do texto – coesão/coerência – (TEX) e a adequação técnico-formal (ATF) à proposição solicitada. Ainda será considerada, na correção da prova, a observância da norma padrão da língua portuguesa nos termos previstos no item 24.2 do Edital.

TABELA VII - INOBSERVÂNCIA DA NORMA PADRÃO

Item 7, subitem 7.5.2 do Edital.

Item	Desconto (por erro)
Ortografia (inclusive acentuação gráfica) (O)	0,5 ponto
Sintaxe (regência, concordância, colocação pronominal) (S)	1,0 ponto
Pontuação (P)	0,5 ponto
Estruturação de Período – coerência e coesão (EP)	1,0 ponto
Propriedade de Vocabulário (PV)	0,5 ponto

7.5.2.1. O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

TABELA VIII – LIMITES DE DESCONTO (adaptado)

Item 7, subitem 7.5.3 do Edital.

Cargo/Especialidade	Limite máximo de desconto por erros decorrentes da inobservância da norma padrão da Língua Portuguesa
Analista Legislativo:	20 (vinte) pontos
Consultor em Direito / Área II (Direito Tributário)	

[...]

PRIMEIRA PARTE

O Deputado (...) apresentou à Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº 1/2008, que altera a legislação estadual relativa ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – e dá outras providências.

Solicita-se ao candidato que, após a análise do projeto a seguir transcrito, **ELABORE UMA MINUTA DE PARECER** para subsidiar o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, abordando os aspectos jurídico-constitucionais de natureza tributária e financeira, comentando os problemas eventualmente encontrados nos dispositivos do projeto e apresentando as possíveis soluções.

Projeto de Lei nº 1/2008

Altera a legislação estadual relativa ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As operações isentas e com alíquotas de 0%, previstas na legislação tributária do Estado de Minas Gerais, não implicarão crédito para compensação com o montante devido nas prestações seguintes e acarretarão anulação do crédito relativo às operações anteriores.

Art. 2º – A alíquota interestadual nas operações que tenham como destinatário o contribuinte com estabelecimento:

I – nos Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, é de 12% (doze por cento);

II – nos Estados das regiões não mencionadas no inciso I, é de 18% (dezoito por cento).

Art. 3º – Ficam isentas as operações que tenham como destinatárias as empresas integrantes da administração indireta do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º – Passa a denominar-se Companhia Mineira de Água e Esgotos de Minas Gerais – Copasa – a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ATENÇÃO: A minuta de parecer a ser elaborada deve conter o *máximo* de **60 linhas**.

SEGUNDA PARTE

O Deputado (...) encaminhou à Gerência-Geral de Consultoria Temática da Assembléia Legislativa questionamento sobre a viabilidade jurídica de se propor alteração do Imposto Incidente sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens e Direitos – ITCD – com relação aos seguintes aspectos:

- a) alteração da alíquota do imposto, na hipótese de incidência relativa à sucessão, de forma progressiva, fixando-a entre 3 e 10%;
- b) alteração da alíquota do imposto, na hipótese de incidência relativa à doação, estabelecendo o percentual fixo de 5%, com redução de 50% nas doações realizadas para entidades assistenciais imunes, bem como a concessão de isenção no caso de o donatário ser pessoa jurídica integrante da Administração Indireta.

Na condição de consultor designado para prestar assessoramento técnico ao Deputado, **ELABORE UM TEXTO** analisando a viabilidade de suas pretensões, no que se refere aos aspectos jurídico-constitucionais de natureza tributária e financeira relativos à matéria.

ATENÇÃO – O texto a ser elaborado deve conter o *máximo* de **60 linhas**.